



PORTARIA Nº 1565/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a advogada **MARILU POHLENZ – OAB/SC 10.846**, do cargo de Coordenadora da ESA da Subseção de Videira, desta forma, revoga-se a Portaria nº 253/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente